

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA

ATA DE NUMERO 3. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVI-QUEIMADOS.

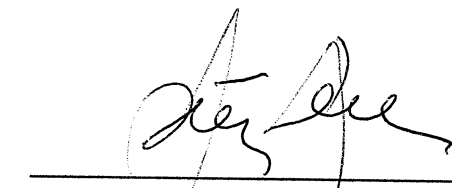
ATA Nº 03 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVI-QUEIMADOS. AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 10:30H, TEVE INÍCIO A 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVI-QUEIMADOS, REALIZADA COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: ESTER PACHECO DANTAS, KÁTIA RAMOS, MARCELO RIBEIRO, MANOEL LUIZ, LUIZ ALBERTO (PRESIDENTE DO CONSELHO) E JEFFERSON PEREIRA (DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVI-QUEIMADOS), COM AUSÊNCIA DO REPRESENTANTE DA CÂMARA DOS VEREADORES. DANDO INÍCIO À PAUTA, O PRESIDENTE DO CONSELHO, SENHOR LUIZ ALBERTO, APRESENTOU O SEGUINTE PONTO: APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. QUE TEVE INÍCIO COM A MANIFESTAÇÃO DO PRESIDENTE, SR. LUIZ ALBERTO, QUE JUSTIFICOU O ATRASO NA ABERTURA DA REUNIÃO EM RAZÃO DE SUA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. NA OPORTUNIDADE, INFORMOU AINDA QUE SERÁ ENCAMINHADO OFÍCIO À CÂMARA MUNICIPAL SOLICITANDO A INDICAÇÃO DE NOVO REPRESENTANTE PARA COMPOR ESTE CONSELHO, TENDO EM VISTA O DESLIGAMENTO DA CONSELHEIRA ELISABETH, POR MOTIVOS DE ORDEM PARTICULAR. REGISTROU-SE A PRESENÇA DO CONTADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, SR. RODNEY, RESPONSÁVEL PELA EXPOSIÇÃO TÉCNICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. EM SUA APRESENTAÇÃO, INFORMOU QUE O PREVIQUEIMADOS PROCEDEU À CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA ESPECIALIZADA, DESTINADA À ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, COM A FINALIDADE DE PROMOVER AS AVALIAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS À IDENTIFICAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E SANEAMENTO DE EVENTUAIS PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS. INFORMOU, AINDA, QUE A EMPRESA CONTRATADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA É A DVALONI, MEDIANTE CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO, O QUE PROPORCIONARÁ MAIOR SEGURANÇA, CONTROLE E CONFORMIDADE AOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA. ESCLARECEU, TAMBÉM, QUE O INSTITUTO PROMOVEU AS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS DA AUDITORIA, DISPONIBILIZANDO ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO, DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE E DEMAIS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS. NA MESMA OPORTUNIDADE, COMUNICOU QUE SERÁ REALIZADA A PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO PREVIQUEIMADOS, COMO MEDIDA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E CONTROLE ADMINISTRATIVO. NO TOCANTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS, ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AOS ITENS 3.2, Nº 3 E Nº 4, FOI INFORMADO QUE OS REPASSES FORAM EFETUADOS, EMBORA DE MANEIRA IRREGULAR. CONTUDO, ESCLARECEU-SE QUE O INSTITUTO VEM ADOTANDO AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, MEDIANTE NOTIFICAÇÕES FORMAIS E COBRANÇA DOS JUROS E MULTAS INCIDENTES, PROMOVENDO A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA

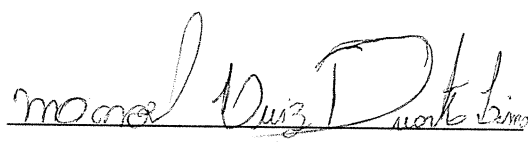
E BUSCANDO A REGULARIZAÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONSTATADA. NO QUE SE REFERE AO REPASSE ATUARIAL, FOI INFORMADO QUE EXISTEM 06 (SEIS) TERMOS DE PARCELAMENTO, DOS QUAIS 05 (CINCO) POSSUEM RETENÇÃO DIRETA JUNTO AO FPM, PERMANECENDO APENAS 01 (UM) MEDIANTE COBRANÇA POR GUIA ESPECÍFICA. INFORMOU-SE, AINDA, QUE FOI REALIZADO ADENDO COMPLEMENTAR À RESSALVA Nº 02, CONSTANTE À PÁGINA 07 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO: "O PREVIQUEIMADOS CONTINUARÁ EFETUANDO AS COBRANÇAS REFERENTES AO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL, BEM COMO DOS TERMOS DE ACORDO ATUALMENTE EM ATRASO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL, OBSERVANDO O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.938/2025, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136/2025, QUE AUTORIZA A RENEGOCIAÇÃO DOS DÉBITOS APONTADOS, CONSIGNADOS AO REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM."APÓS APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO PELA PLENÁRIA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 FOI APROVADA COM RESSALVAS, FICANDO CONSIGNADO QUE AS MEDIDAS CORRETIVAS E RECOMENDAÇÕES APONTADAS SERÃO DEVIDAMENTE ADOTADAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO, SR. RODNEY. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ÀS 12:20, DEU-SE POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA. EU, ESTER PACHECO DANTAS, CONSELHEIRA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES



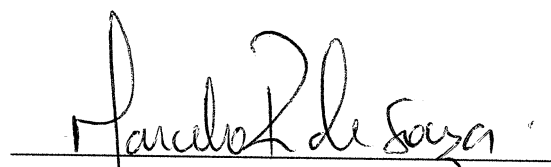
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA
PRESIDENTE



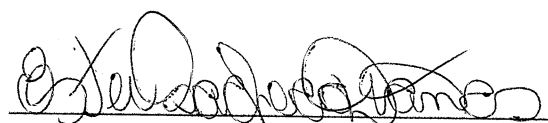
KATIA RAMOS DA SILVA
CONSELHEIRA



MANOEL LUIZ DUARTE LIMA
CONSELHEIRO



MARCELO RIBEIRO DE SOUZA
CONSELHEIRO



ESTER PACHECO DANTAS
CONSELHEIRA.